



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que determine a elaboração e publicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de **calendário oficial anual de feriados e pontos facultativos**, a ser observado por todas as Secretarias Municipais e demais setores administrativos, **sem prejuízo da continuidade e regularidade dos serviços públicos essenciais**.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura emerge de demandas recorrentes da coletividade e do funcionalismo público municipal, evidenciando um gap operacional relevante: a ausência de um calendário oficial previamente definido e amplamente divulgado compromete a previsibilidade administrativa e a eficiência na gestão dos serviços públicos.

No atual cenário, a falta de clareza quanto aos feriados e pontos facultativos gera ruídos na comunicação institucional, impactando diretamente o planejamento estratégico de áreas sensíveis, como a educação e a saúde. Unidades escolares enfrentam dificuldades na organização do calendário letivo, enquanto os serviços de saúde, especialmente no agendamento de consultas e procedimentos, sofrem com desalinhamentos que poderiam ser facilmente mitigados com uma diretriz anual consolidada.

Importa destacar que diversos municípios já adotam, como boa prática de governança, a publicação de calendário oficial ao término do exercício anterior, promovendo maior previsibilidade, transparência e eficiência operacional. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, que pode ser formalizada por meio de ato administrativo próprio, como um Decreto, assegurando padronização e segurança jurídica aos atos da Administração.

Pelos ditames da gestão pública contemporânea, a iniciativa se alinha aos princípios da **eficiência, publicidade e planejamento**, funcionando como verdadeiro instrumento de organização institucional e otimização de recursos.

Diante do exposto, a adoção de um calendário anual de feriados e pontos facultativos não apenas atende a uma demanda legítima da população e dos servidores, como também eleva o nível de maturidade administrativa do Município, consolidando uma cultura de planejamento e previsibilidade — um verdadeiro salto de governança que entrega valor público de forma imediata.

Por todo o exposto, espera-se o acolhimento da presente Moção de Apelo, com a consequente adoção das providências necessárias à implementação da medida ora sugerida.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V7HM04FFT2M7G853>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V7HM-04FF-T2M7-G853

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 99 / 2026 - Chave de Validação: V7HM-04FF-T2M7-G853